Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

UFPEL -02- CCQFA

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção, recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 (mestrado) e dezembro de 2014 (doutorado)

EDITAL Nº 080/2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2/2017)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção (PPGBBio) da UFPel estarão abertas no período de 07 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2017 na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757454, sala 102 do prédio 31.

2. Os interessados em cursar a disciplina Modelos Comportamentais na Pesquisa Pré-Clínica ou a disciplina Biossegurança e Ética em Experimentação Animal como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nas áreas afim com o PPGBBio ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgbbio) ou na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757454, sala 102 do prédio 31. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Uma fotografia 3x4.
f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PPGBBio
CCQFA-UFPel

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos

quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. No documento, o candidato deverá informar um orientador tutor do quadro docente permanente do PPGBBio.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 11 de agosto de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições postadas nos correios após essa data. O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGBBio via e-mail (ppgbbio@gmail.com) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (FONE 32757554, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, sala 102 do prédio 31, ppgbbio@gmail.com, das 11h00 às 14h00).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Modelos Comportamentais na Pesquisa Pré-Clínica
Total de vagas: 03
Dia e Horário: Quintas-feiras , as 08 horas e 00 minutos
Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão da UFPel
Ministrante: Prof.ª Dr.ª Cristiane Luchese e Prof.ª Dr.ª Ethel Antunes Wilhelm
Carga horária/créditos: 68h/04
Ementa: Propiciar informações e habilidades para operacionalizar protocolos comportamentais na pesquisa pré-clinica. Serão estudados e apresentados protocolos de investigação in vivo como convulsão, ansiedade, depressão, memória e nocicepção.

b) Disciplina Biossegurança e Ética em Experimentação Animal
Total de vagas: 03
Dia e Horário: Quintas-feiras, às 14 horas e 00 minutos
Local: Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão da UFPel
Ministrante: Prof. Dr. Tiago Veiras Collares
Carga horária/créditos: 34h/02
Ementa: Tanto a área de Biossegurança como a de Experimentação Animal, tem acompanhado as transformações técnico-científicas no Brasil e no mundo. Esta evolução visa atender às exigências de prevenção individual, coletiva e bem-estar animal. Neste contexto, a disciplina aborda tópicos relacionados às recomendações normativas aos profissionais que atuam em laboratórios e biotérios como equipamentos, exposição a riscos, bem como descarte de resíduos e a estrutura física adequada. Em uma segunda etapa a disciplina aborda e discuti as bases éticas de bem-estar animal, com ênfase nos atuais conceitos e legislação em experimentação científica, com uso de animais, no Brasil.

UFPEL -03- CCQFA

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PPGBP
CCQFA-UFPel

UFPEL -04- CCQFA

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de julho de 2017.

Prof.ª Dr.ª Márcia Foster Mesko
COORDENADORA DO PROGRAMA

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PROBBI
CCQFA-UFPel

De acordo:

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício
PRPPG-UFPel

P/ Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL